



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 060/2020.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para atender a Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA
Vice-Presidente